

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 79/2024-25

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de junho de 2025

Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Relação de Sotavento, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no nº 4, do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 29 de setembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.